

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Conjunta GS e CBRN, de 07-08-2013

Designando os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 21/2013/GS, firmado em 19-07-2013 com a empresa Fenix Telemarketing Ltda

O Chefe de Gabinete e a Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolvem:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a qualidade de fiscais acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 21/2013/GS, firmado em 19-07-2013 com a FENIX TELEMARKETING LTDA, para a prestação de serviços tele atendimento do Disque Ambiental, conforme atribuições específicas.

I – RICARDO LORENZINI BASTOS, portador da cédula de identidade RG 32.692.083-3, com atribuições de fiscalizar a execução do contrato, especificamente nos assuntos de caráter administrativos e atuar como interlocutor entre as CONTRATANTES e CONTRATADA;

II – MARCOS EDAES NOBREGA, portador da cédula de identidade RG 11.106.467-3, com atribuições de fiscalizar a execução do contrato no que tange aos sistema de CRM (Customer Relationship Management);

III – MARINA EDUARTE PEREIRA, portador da cédula de identidade RG 3.692.956, com atribuições de fiscalizar a execução do contrato no que tange aos atendimentos e definições dos padrões de atendimento (scripts) do Cadastro Ambiental Rural;

IV - SIDO OTTO KOPROWSKI, portador da cédula de identidade RG 2.578.250-2, com atribuições de fiscalizar a execução do contrato no que tange aos atendimentos e definições dos padrões de atendimento (scripts), bem como atuar como interlocutor da área técnica da CONTRATADA e os Órgãos do Sistema Ambiental Paulista.

Artigo 2º - Os fiscais indicados nos incisos II a IV do artigo anterior deverão encaminhar ao fiscal indicado no inciso I, até o 2º dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, relatório/atestado dos serviços efetivamente prestados, contendo, se for o caso, quantitativos, valores unitários e totais para que sejam consolidados e encaminhados ao Departamento de Orçamento e Finanças, da Coordenadoria de Administração para pagamento.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 19-07-2013.

(Processo SMA 15.791/2012)

Despacho do Secretário, de 13-08-2013

A vista dos elementos de instrução dos autos, e de acordo com o Parecer CJ/SMA 735/2013, exarado pela Consultoria Jurídica da Pasta às folhas 94/96, Autorizo com fundamento disposto no artigo 69, inciso VI, alínea “b”, número 2, do Decreto Estadual 57.933, de 02-04-2012, a Secretária de Estado do Meio Ambiente/Instituto Florestal, receber em doação do Instituto Amigos da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, os bens discriminados às folhas 39/40, com cópia das notas fiscais as folha 89, no valor total de R\$ 20.000,00, para efeito contábil. (Processo SMA-12.753/2012). (Republished por ter saído com incorreções)

INSTITUTO FLORESTAL

Despacho da Diretoria Geral, de 14-8-2013

às fls.: 59 do processo abaixo descrito:

Convite BEC 23068/2013, Processo SMA 6.833/2013, promovido para aquisição de material de consumo -1) 100 cartelas de pilha alcalina grande; 2) 48 cartelas de pilha AA; 3) 18 cartelas de pilha alcalina AAA; e 4) 5 unidades de pilha alcalina de 9 volts, destinados à Divisão de Dasonomia, acolho a decisão da Responsável pelo convite, Homologo o referido certame e Adjuízo o objeto da presente licitação, de acordo com a classificação, a favor da empresa abaixo descrita:

- POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA. – EPP – C.N.P.J. 06.263.989/0001-02, no valor de R\$ 716,90, referente aos itens 1, 2, 3 e 4 – item BEC 270832-9; item BEC 18674-0; item BEC 258117-5; e item BEC 236285-6, respectivamente.

ANEXO I FICHA DE CADASTRO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO GESTOR PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA BIÊNIO 2013-2015

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição:

Sigla:

Principais questões de interesse:

Regiões/Municípios de atuação:

(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Rua/Avenida: nº Complemento
CEP: Município: UF:

Telefone: (DDD)

E-mail:

3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: (DDD)

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: (DDD)

E-mail:

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria FF-219, de 12-08-2013

Dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo e cadastramento da sociedade civil do Parque Estadual da Cantareira, biênio 2013-2015 e dá providências correlatas

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, Considerando a Lei Federal 9.985, de 18-07-2000, que institui o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação e o Decreto Federal 4340, de 22-08-2002 que a regulamentam;

Considerando o Decreto Estadual 51.453, de 29-12-2006, que criou o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e transferiu a responsabilidade da gestão de unidades de conservação estaduais para a Fundação Florestal;

Considerando o Decreto Estadual 49.672, de 06-06-2005, que dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado de São Paulo;

Considerando Decreto Estadual 41.626, de 30-01-1963, que cria o Parque Estadual da Cantareira, Resolve:

Artigo 1º - O Conselho Gestor do Parque Estadual da Cantareira é integrado por 24 (vinte e quatro) membros titulares e 24 (vinte e quatro) membros suplentes, sendo 50% do Setor Público e 50% da Sociedade Civil organizada, a saber:

I –Instituições públicas que indicarão seus representantes, 12 membros titulares e 12 membros suplentes:

	TITULAR	SUPLENTE
1	FUNDAÇÃO FLORESTAL/SMA	FUNDAÇÃO FLORESTAL/SMA
2	Prefeitura de São Paulo - SVMA	Prefeitura de São Paulo - SVMA
3	Prefeitura de Caeiras - SMA	Prefeitura de Caeiras - SMA
4	Guarda Civil Municipal de Guarulhos	Guarda Civil Municipal de Guarulhos
5	Guarda Civil Municipal de São Paulo	Guarda Civil Municipal de São Paulo
6	Instituto Florestal	Instituto Florestal
7	Polícia Militar Ambiental	Polícia Militar Ambiental
8	SAAE Guarulhos	SAAE Guarulhos
9	Prefeitura de Guarulhos - SMA	Prefeitura de Guarulhos - SMA
10	Prefeitura de Mairiporã - SMA	Prefeitura de Mairiporã - SMA
11	Sub-Prefeitura Jaçana/Tremembé	Sub-Prefeitura Jaçana/Tremembé
	Sub-Prefeitura Freguesia/Brasilândia	Sub-Prefeitura Freguesia/Brasilândia
12	CETESB	CETESB

II – Doze membros titulares e 12 membros suplentes da sociedade civil organizada, eleitos entre seus pares, conforme disposto no artigo 2º desta Resolução.

Artigo 2º - Os representantes das instituições da sociedade civil, cadastradas e habilitadas no Conselho Consultivo do Parque Estadual da Cantareira, definirão, em reunião especialmente convocada para esse fim, a ocupação das cadeiras de titulares e suplentes no Conselho para o biênio 2013-2015.

Parágrafo Único - Os critérios para a definição de titularidade e suplência ficarão a cargo das instituições habilitadas e presentes no dia da reunião.

Artigo 3º - O cadastramento das instituições da sociedade civil se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos, em cópia simples ou arquivo PDF:

I. Comprovação da localização da sede ou representação ou atuação em um dos municípios abrangidos pelo Parque Estadual da Cantareira.

II. Estatuto das instituições, devidamente registrado em cartório, anterior a data desta Portaria.

III. Ata da constituição da diretoria atual;

IV. Ficha de cadastro preenchida e assinada pelo responsável legal (Anexo I).

Parágrafo Primeiro - Os documentos deverão ser encaminhados por uma das duas formas indicadas abaixo, em até 20 dias a partir da data da divulgação desta portaria no site da Fundação Florestal:

a) Cópias simples deverão ser entregues ou enviadas para: Para: Parque Estadual da Cantareira A/C: Vladimir Arrais Endereço: Rua do Horto, 1799 – São Paulo-SP CEP 02377-000 b) Arquivos PDF deverão ser enviados para o e-mail cantareiracabucu@gmail.com ou pecantareira@ibest.com.br

Parágrafo Segundo – Os envelopes deverão ser identificados contendo os seguintes dados: nome da instituição da sociedade civil e Conselho Gestor Parque Estadual da Cantareira.

Artigo 6º Os documentos das instituições da sociedade civil que não estiverem devidamente identificados, em seus envelopes, que não sejam entregues ou enviados em arquivos PDF no prazo determinado e que não atendam ao disposto no Artigo 3º serão desconsiderados.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decisão de Diretoria - 266/2013/I, de 13-08-2013

Dispõe sobre o arquivamento do Processo 13568/2003, referente ao licenciamento do Aterro Sanitário com Co-disposição para Resíduos Sólidos Industriais, classe II, no Bairro do Taboão, Município de Mogi das Cruzes

A Diretoria Plena da Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, considerando tudo quanto consta do Processo 13568/2003 e o não atendimento até a presente data, pelo interessado, de

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução SMA 66 de 1996, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 13-08-2013 no Âmbito de Avaliação de Impacto Ambiental - IE.

SIGLA	ANO PROC	Nº PROC	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2013	143	Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A	Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, altura do 16470		São Paulo	Autorizado	2013	81198	31-07-2013
Cetesb	2013	86	Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.	Rodovia Engenheiro João Baptista Cabral Rennó – SP 225 entre os KM 242+230 e 262+820		Bauru	Autorizado	2013	83108	08-08-2013

Obs.: republicado com correções referente à publicação do dia 14 p.p.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2013/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 16-08-2013

HORÁRIO 10h

HORA DO EXPEDIENTE

I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II- RELATOS DA SECRETARIA

III- MOMENTO DO PROCURADOR

IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR

V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

ORDEM DO DIA

Processo: 18575-901192/2013

Interessado: André Zech Sylvestre

LOCALIDADE: São Paulo

Assunto: Pedido de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “VIII Congresso Brasileiro de Regulação”, promovido pela Associação Brasileira de Agência de Regulação – ABAR, no período de 19 a 23-08-2013, a ser realizado em Fortaleza/CE.

RELATOR: Conselheiro João Cesar Barbieri Bedran de Castro

Processo: 18487-398198/2013

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

LOCALIDADE: São Paulo

Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar que cria no quadro da PGE carreira de apoio de Nivel Superior.

RELATOR: Conselheiro Egidio Carlos da Silva

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, comunica que para as palestras do “Ciclo de Debates sobre Cláusulas de Editais e Contratos de Concessão”, programadas para os dias 16 de agosto, 05 e 12-09-2013, no horário das 9h às 12h, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, conforme comunicado publicado aos 08 de agosto de 2.013, fica deferida a inscrição do Procurador do Estado José Procópio da Silva de Souza Dias, e ficam também convocados os Procuradores, como segue:

Convocados:

1 - Anna Luisa Barros Campos Paiva

2 - Claudia Regina Vilares

3 - Cristiana Correa Conde Faldini

4 - Lucas Leite Alves

5 - Natália Musa Dominguez

6 - Renan Teles C. de Carvalho

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado Adjunto no processo PGE/CE. 17040-88167/2013 (Resolução PGE. 29, de 03-10-2012), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de junho de 2013, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Procurador	Soma Vlr. Auxílio
Adriana Guimaraes G Pereira	R\$ 47,30
Alcione Rosa M Sampaio	R\$ 1.876,88
Amanda de N Duran	R\$ 387,75
Amarilis Inocente Bocafoli	R\$ 337,13
Ana Luiza B Ribeiro	R\$ 387,00
Ana Paula Antunes	R\$ 216,75
Andre Brawerman	R\$ 47,30
Bruno Lopes Megna	R\$ 67,50
Camila Kuhl Pintarelli	R\$ 128,25
Carlos de C Santos	R\$ 1.584,67
Carlos Eduardo Q Marques	R\$ 47,30
Carlos Eduardo T Braga	R\$ 338,00
Carlos Jose T Toledo	R\$ 427,85
Carlos Moura D Melo	R\$ 685,50
Carlos Roberto M Junior	R\$ 506,00
Carolina Adriana M Martins	R\$ 179,50
Celso Luiz B Fernandes	R\$ 221,26
Christiane Mina Falsarella	R\$ 94,60
Claudia Aparecida Cimardi	R\$ 190,89
Claudia Beatriz M Silva	R\$ 492,03
Claudia Kiyomi Q Trani	R\$ 490,80
Claudia Regina Vilares	R\$ 82,00
Claudia Tavora M Nicolau	R\$ 138,40
Cristina Maria Motta	R\$ 110,00
Cynthia Pollyanna D Franco	R\$ 63,20
Daniel Carmelo P Rodrigues	R\$ 838,00
Daniel Girardi Vieira	R\$ 85,00
Deise Carolina M Rebelo	R\$ 746,42
Denis Dela V Gomes	R\$ 793,73
Denner Pereira	R\$ 47,30
Derly Barreto e Filho	R\$ 486,06
Dirce Felipin Nardin	R\$ 61,50
Eduardo Canizella Junior	R\$ 156,00
Eduardo Walmsley S Carneiro	R\$ 100,00
Enio Moraes D Silva	R\$ 236,95
Eric Ronald Januario	R\$ 499,00
Evelyn Moraes D Oliveira	R\$ 135,00
Fabiana Mello Mulato	R\$ 47,30
Fabiana Paiffer	R\$ 244,40
Fabio Wu	R\$ 126,00
Gislaine Regina F Marques	R\$ 533,00

diversas solicitações da Cetesb para a apresentação de Certidão atualizada de Uso e Ocupação do Solo, necessária à continuidade dos procedimentos para a concessão de licença ambiental do empreendimento, conforme descrito no Relatório à Diretoria 033/2013/I, que acolhe, Decide:

I. Aprovar o arquivamento do Processo 13568/2003, referente às obras de implantação do Aterro Sanitário com Co-disposição de Resíduos Sólidos Industriais, Classe II, no Bairro do Taboão, Município de Mogi das Cruzes, denominado 3 Irmãos Centres – Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, de responsabilidade da Construtora Queiroz Galvão S/A.

II. Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data.

Gustavo Lacerda Anello	R\$ 334,80
Haroldo Pereira	R\$ 123,68
Helio Moretsohn D Carvalho	R\$ 136,00
Heloise Wittmann	R\$ 199,00
Henrique Martini Monteiro	R\$ 47,30
Henrique Silveira Melo	R\$ 442,90
Ismael Nedehf D Correa	R\$ 236,00
Jessica Helena R Couto	R\$ 904,52
Jivago Petrucci	R\$ 47,30
Joao Fernando Ostini	R\$ 1.030,00
Jose Carlos C Silva	R\$ 741,40
Jose Francisco Rossetto	R\$ 473,25
Jose Roberto F Castilho	R\$ 277,50
Julia Maria P Silva	R\$ 47,30
Lorena de M Silva	R\$ 368,10
Lucas de F Rodrigues	R\$ 219,90
Luis Claudio F Cantanhede	R\$ 139,88
Luisa Baran D Alvarenga	R\$ 1.285,06
Luiz Arnaldo S Salomao	R\$ 338,00
Luiz Fernando Roberto	R\$ 79,00
Luiz Menezes Neto	R\$ 346,40
Lygia Helena C Bruce	R\$ 97,00
Mamor Getulio Yura	R\$ 369,50
Marcelo Gaspar	R\$ 318,00
Marcelo Jose M Bonicio	R\$ 1.250,00
Marcia Amino	R\$ 266,00
Marcio Fernando Fontana	R\$ 945,92
Marco Aurelio F Savoia	R\$ 107,10
Maria Heloisa D Crivelli	R\$ 540,00
Maria Rita D Melo	R\$ 1.082,40
Marialice Dias Goncalves	R\$ 50,50
Mariana Beatriz T Oliveira	R\$ 82,00
Marily Diniz D Chaves	R\$ 96,00
Melissa Di L Sampaio	R\$ 84,60
Nelson Finotti Silva	R\$ 334,73
Nilton Carlos D Coutinho	R\$ 192,80
Norberto Oya	R\$ 1.358,76
Orlando Goncalves D Junior	R\$ 101,17
Paula Ferraresi Santos	R\$ 73,00
Paulo Andre L Caldas	R\$ 159,90
Paulo Braga Neder	R\$ 580,80
Paulo Roberto V Ferreira	R\$ 1.771,00
Paulo Sergio Cantieri	R\$ 193,88
Pedro Luiz Tiziotti	R\$ 739,12
Rafael Augusto F Franco	R\$ 562,12
Rafael Camargo Trida	R\$ 135,00
Rafael de o Rodrigues	R\$ 403,65
Ricardo Rodrigues Ferreira	R\$ 47,30
Rita de C Quartieri	R\$ 285,40
Roberta Callijao Boareto	R\$ 357,30
Roberto Augusto C Pfeiffer	R\$ 230,00
Rodrigo Peixoto Medeiros	R\$ 197,00
Rodrigo Trindade C Menicucci	R\$ 629,40
Sabrina Ferreira Novis	R\$ 738,20
Salvador Jose B Junior	R\$ 713,40
Samuel Bertolino D Santos	R\$ 50,96
Sara Correa Fattori	R\$ 119,60
Sergio Seiji Itikawa	R\$ 262,50
Shirley Sanchez Tome	R\$ 80,00
Sidnei Paschoal Braga	R\$ 194,90
Suzana Soo S Lee	R\$ 51,00
Suzane Ramos R Esteves	R\$ 329,58
Valeria Martinez D Gama	R\$ 272,80
Victor Fava Arruda	R\$ 268,20
Vinicius Teles Sanches	R\$ 321,75
Vinicius Wanderley	R\$ 959,45
Vitor Mauricio B Masi	R\$ 194,35
Vivian Alves Carmichael	R\$ 47,30

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado Adjunto no processo PGE/CE. 17040-881738/2013 (Resolução PGE. 30, de 03-10-2012), comunica que foram deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente ao mês de junho de 2013, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Procurador	Soma Vlr. Auxílio
Anilson Garcia Gil	R\$ 381,60
Andre Luiz D Nakamura	R\$ 60,90
Altiere Pinto R Junior	R\$ 368,00
Eduardo Franzaglia Ferreira	R\$ 169,95
Marilia Pereira G Cardoso	R\$ 239,00
Margarete Goncalves Pedroso	R\$ 239,00
Rodrigo Augusto D Campos	R\$ 129,00
Roberta Callijao Boareto	R\$ 468,90
Tatiana Iazzetti Figueiredo	R\$ 99,00